

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

BOLETIM INFORMATIVO Nº 110

OUTUBRO de 2007

No mês de Outubro de 2007, o Conselho Superior do Ministério Público reuniu em Plenário nos dias 4 e 17 e em Secção disciplinar no dia 17, na sede da Procuradoria-Geral da República.

SESSÃO PLENÁRIA DE 17 de Outubro de 2007

PRESENCAS

Na sessão plenária de dia 17, presidida pelo Conselheiro Procurador-Geral da República, Dr. Fernando José de Matos Pinto Monteiro, estiveram presentes os vogais do Conselho, Procuradores-Gerais Distritais de Lisboa, Porto, Coimbra e Évora, respectivamente, Drs. Francisca Eugénia da Silva Dias Van Dunem, Alberto José Pinto Nogueira, Alberto Mário Coelho Braga Temido e Luís Armando Bilro Verão; Procurador-Geral Adjunto, Dr. João Manuel Cabral Tavares; Procuradores da República nos Círculos Judiciais da Maia e de Almada, respectivamente, João António Gonçalves Fernandes Rato e Helena Cecília Vera-Cruz Pinto; Procuradores-Adjuntos nas Comarcas de Évora, Figueira da Foz, DIAP de Lisboa e Oliveira de Azeméis, respectivamente, Drs. Aurora Rosa Salvador Rodrigues, José Mário Nogueira da Costa, Plácido Mariano Conde de Sousa Rodrigues Fernandes e Edite Paula de Almeida Pinho; os membros eleitos pela Assembleia da República, Prof. Doutor Rui Nogueira Lobo de Alarcão e Silva, Drs. Filipe Madeira Marques Fraústo da Silva e António José Barradas Leitão.

Estiveram ausentes, com justificação prévia das faltas, os Srs. Drs. João José Garcia Correia, Ricardo Manuel de Amaral Rodrigues e Júlio Castro Caldas e António Henrique Rodrigues Maximiano.

Secretariou a sessão o Secretário da Procuradoria-Geral da República, Dr. Carlos José de Sousa Mendes.

Período antes da ordem do dia

1. Sua Excelência o Conselheiro **Procurador-Geral da República** informou que a eleição para o Conselho Superior do Ministério Público, dos magistrados referidos nas alíneas c) d) e e) do n.º 2 do artigo 15.º do Estatuto do Ministério Público, foi já por si designada para o dia 25 de Janeiro de 2008.

2. O Dr. **Plácido Fernandes** deu nota de uma situação relacionada com a informatização dos tribunais informando que os magistrados judiciais estariam já a receber formação no âmbito do CITIUS bem como a receber computadores portáteis sem que os magistrados do Ministério Público tenham sido informados da realização de quaisquer acções de formação nem tão-pouco da atribuição de computadores portáteis.

Acrescentou ainda que na próxima sessão irá trazer à consideração do Conselho a questão relacionada com os regimes de vinculação de carreiras e de remunerações dos trabalhadores que exercem funções públicas e cujo regime está prestes a ser aprovado pela Assembleia da República.

ORDEM DO DIA

1. ACTAS

O Conselho adiou a aprovação da acta da reunião plenária de 4 de Outubro de 2007.

2. SECÇÃO DISCIPLINAR

Composição da Secção Disciplinar (artigo 29º, nº 3, do EMP).

O Conselho designou para integrar a Secção Disciplinar o Sr. Procurador-Adjunto Dr. **Plácido Mariano Conde Rodrigues Fernandes**, pelo que a Secção Disciplinar passou a ter a seguinte

Composição

Procuradores-Gerais Distritais de Coimbra e Évora, respectivamente, Drs. Alberto Mário Coelho Braga Temido e Luís Armando Bilro Verão, Procurador-Geral Adjunto, Dr. João Manuel Cabral Tavares, Procuradora da República, Dra. Helena Vera-Cruz Pinto; Procuradores-Adjuntos, Drs. Plácido Mariano Conde Rodrigues Fernandes e Edite Paula de Almeida Pinho; Vogais eleitos pela Assembleia da República, Drs. Filipe Fraústo da Silva, João José Garcia Correia e António José Barradas Leitão e Vogal designado por Sua Excelência o Ministro da Justiça, Dr. Júlio Castro Caldas.

3. PRIMEIRA SECÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO

Em aditamento à agenda de trabalhos, O Conselho deliberou designar para integrar a 1.ª Secção de Classificação o Sr. Procurador-Adjunto, Dr. **Plácido Mariano Conde Rodrigues Fernandes**.

4. EXPOSIÇÕES

Exposição subscrita pelo Doutor em Direito, **José Luís Saldanha Sanches**, na sequência da deliberação do CSMP em sessão de 6/6/2007.

O Conselho deliberou dar por encerrado o caso uma vez que não foi especificado qualquer caso concreto que não tenha sido já averiguado e objecto de apreciação pelo Conselho e, por outro lado, as restantes considerações gerais constantes da exposição em causa constitui um exercício livre de crítica num regime democrático.

5. AUTORIZAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Pedido de autorização de residência no Porto, apresentado pela Procuradora-Geral Adjunta, colocada na PGD de Coimbra, Lic. **Maria Raquel Ribeiro Pereira Desterro de Almeida Ferreira.**

Relator: Dr. **Braga Temido.**

O Conselho deliberou autorizar.

A Sr.^a Dr.^a Francisca Van Dunem e o Sr. Dr. Barradas Leitão abstiveram-se.

O Dr. João Rato votou no sentido do deferimento do requerido tendo no entanto apresentado declaração de voto, a qual foi acompanhada pelo Sr. Dr. Pinto Nogueira na parte relativa à proposta do levantamento exaustivo de todas as situações em que foram autorizados magistrados do Ministério Público a residir fora da circunscrição em que prestam serviço.

6. TIMOR-LESTE

O Conselho deliberou autorizar, a sua solicitação, o Procurador da República, Lic. **António Luís da Cunha Sottomayor Felgueiras**, a prorrogar a comissão de serviço que vem exercendo em Timor Leste, até 12 de Dezembro de 2007.

7. INQUÉRITOS

Proc.^o n.^o 22/2007 – L.^o RMP E - Inquérito n.^o 3/02.TALEE - «*Four Seasons Vilamoura Limited*» a correr termos nos Serviços do Ministério Público de Loulé.

Relatora: Dra **Helena Vera-Cruz Pinto.**

O Conselho deliberou arquivar o processo.

8. RECURSOS DE DECISÕES DO COJ

8.1 Proc. n.º 17/2004-FJ - Recurso apresentado pela Funcionária Judicial, *Maria Isabel Rodrigues Gaspar*, no processo n.º **151-D/04** do COJ.

Relatora: Dra **Helena Vera-Cruz Pinto**.

O Conselho deliberou negar provimento ao recurso interposto, mantendo na íntegra a decisão recorrida.

Votou contra o Sr. Dr. João Rato.

8.2 Proc. n.º 5/2005-FJ - Recurso apresentado pela Funcionária Judicial, *Haidé Francelina Matos Salvador Carvalho Bastos*, no processo n.º **614-O/04** do COJ.

Relator: Dra. **Helena Vera-Cruz Pinto**.

O Conselho deliberou negar provimento ao recurso interposto, mantendo na íntegra a decisão recorrida.

Votou contra o Sr. Dr. João Rato (doc. 5).

8.3 Proc. n.º 6/2005-FJ - Recurso apresentado pela Funcionária Judicial, *Maria Helena Montez Ribeiro dos Santos Oliveira Mendes*, no processo n.º **519-D/04** do COJ.

Relatora: Dra **Helena Vera-Cruz Pinto**.

Tendo-se detectado a pendência na mesma fase processual do processo n.º **299-D/05**, desta mesma funcionária judicial, o Conselho deliberou que se apensassem os processos e fossem distribuídos ambos à mesma relatora.

8.4 Proc. n.º 9/2005-FJ - Recurso apresentado pela Funcionária Judicial, *Ana Teresa Martinho Cruz Pereira*, no processo n.º **428-D/03** do COJ – apensado o processo n.º **407-D/04**.

Relator: Dr. **Barradas Leitão**.

O Conselho deliberou conceder provimento ao recurso interposto no processo n.º **428-D/03**, declarando a invalidade da decisão recorrida e arquivar os autos; e negar provimento no tocante ao processo n.º **407-D/04**, mantendo na íntegra a decisão recorrida.

Votaram vencidos no que respeita ao arquivamento do processo n.º **428-D/03** os Srs. Drs Francisca Van Dunem, Nogueira da Costa e Braga Temido, tendo este último apresentado declaração de voto.

Votou contra o Sr. Dr. João Rato.

8.5 Proc. n.º 15/2005-FJ - Recurso apresentado pelo Funcionário Judicial, *José Luís de Oliveira Seixas*, no processo n.º **421-D/04** do COJ, apensado o processo n.º **159-D/05**.

Relator: Dr. **Barradas Leitão**.

O Conselho deliberou negar provimento aos recursos interpostos e, por se considerar que a gravidade das infracções verificadas em ambos os processos inviabilizam definitivamente a manutenção da relação funcional e são puníveis pelos artigos 11º n.º 1, al. f), 12º n.º 8, e 26º n.º 1, todos do Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Central, Regional e Local, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro, decidiu ainda aplicar a pena única de **demissão**.

Absteve-se o Sr. Dr. Fraústio da Silva e votou contra o Sr. Dr. João Rato.

8.6 Proc. n.º 21/2005-FJ - Recurso apresentado pelo Funcionário Judicial, *Armando António Lopes Henriques*, no processo n.º **478-D/03** do COJ.

Relator: Dr. **Barradas Leitão**.

O Conselho deliberou determinar a anulação do procedimento administrativo e a realização de nova instrução, com vista à correcção das apontadas deficiências relativamente à matéria de facto, podendo aproveitar-se os actos já praticados e proceder-se ainda, se for caso disso, a novas diligências ou diligências complementares.

8.7 Proc. n.º 2/2006-FJ - Recurso apresentado pelo Funcionário Judicial, *Joaquim Alves de Carvalho*, no processo nº **146-E/05** do COJ.

Relator: Dra **Helena Vera-Cruz Pinto**.

O Conselho deliberou negar provimento ao recurso interposto, mantendo na íntegra a decisão recorrida.

O Sr. Dr. João Rato votou contra.

8.8 Proc. n.º 5/2006-FJ - Recurso apresentado pela Funcionária Judicial, *Ilídia Maria Gaspar Afonso*, no processo nº **156-D/03** do COJ.

Relatora: Dra **Helena Vera Cruz Pinto**.

O Conselho deliberou em não conhecer do recurso interposto e determinar a sua remessa ao Conselho Superior da Magistratura.

8.9 Proc. n.º 8/2006-FJ - Recurso apresentado pelo Funcionário Judicial, *João Paulo Sampaio da Silva Saraiva de Menezes*, no processo nº **263-O/05** do COJ.

Relator: Dra **Helena Vera-Cruz Pinto**.

O Conselho deliberou conceder provimento ao recurso revogando a decisão recorrida e substituindo-a por outra que atribui ao técnico de justiça adjunto a classificação de MUITO BOM.

O Sr. Dr. João Rato votou contra.

8.10 Proc. n.º 9/2006-FJ - Recurso apresentado pelo Funcionário Judicial, *João Manuel do Carmo Pires*, no processo n.º **238-D/02** do COJ.

Relatora: Dra **Helena Vera-Cruz Pinto**.

O Conselho deliberou negar provimento ao recurso interposto, mantendo na íntegra a decisão recorrida.

O Sr. Dr. João Rato votou contra.

8.11 Proc. n.º 12/2006-FJ - Recurso apresentado pela Funcionária Judicial, *Ilda Maria Inácio Ramos Vieira*, no processo n.º **93-O/06** do COJ.

Relatora: Dra **Helena Vera-Cruz Pinto**.

O Conselho deliberou negar provimento ao recurso interposto, mantendo na íntegra a decisão recorrida.

Votou contra o Sr. Dr. João Rato.

8.12 Proc. n.º 3/2007-FJ - Recurso apresentado pela Funcionária Judicial, *Aldara Virgínia da Cunha Mesquita*, no processo n.º **20-D/06 do COJ**.

Relator: Dr. **Barradas Leitão**.

O Conselho deliberou negar provimento ao recurso interposto, mantendo na íntegra a decisão recorrida.

Votou contra o Sr. Dr. João Rato.

8.13 Proc. n.º 5/2007-FJ - Recurso apresentado pela Funcionária Judicial, *Ângela Maria Milhazes Fonseca Ribeiro da Silva*, no processo n.º **583-D/04** do COJ.

Relator: Dr. **Barradas Leitão**.

O Conselho deliberou não fazer qualquer reparo à deliberação recorrida, indeferindo o recurso e confirmando o acórdão do Conselho dos Oficiais de Justiça.

O Sr. Dr. João Rato votou contra.

8.14 Proc. n.º 7/2007-FJ - Recurso apresentado pela Funcionária Judicial, *Margarida Fidalgo Almeida Magalhães Fontoura*, no processo n.º **9-O/07** do COJ.

Relator: Dr. **Barradas Leitão**.

O Conselho deliberou não fazer qualquer reparo à decisão recorrida, indeferindo o recurso e confirmando o Acórdão do Conselho dos Oficiais de Justiça.

Votou contra o Sr. Dr. João Rato.

8.15 Proc. n.º 8/2007-FJ - Recurso apresentado pelo Funcionário Judicial, *Luís Manuel da Silva Pires*, no processo n.º **107-DIS/04** do COJ.

Relator: **Barradas Leitão**.

O Conselho deliberou não conhecer do recurso interposto, por extemporâneo, ordenando a devolução dos autos à entidade recorrida.

O Sr. Dr. João Rato votou contra.

9. NOMEAÇÕES

Proposta de nomeação, em comissão de serviço, de Procurador-Geral Adjunto/Coordenador para o Tribunal Central Administrativo-Sul.

Tendo Sua Excelência o Conselheiro Procurador-Geral da República apresentado, nos termos do artigo 126.º do Estatuto do Ministério Público, proposta contendo 3 nomes, para nomeação do Procurador-Geral-Adjunto Coordenador do Tribunal Central Administrativo Sul, o Conselho deliberou, por votação secreta, nomear o Procurador-Geral Adjunto, Lic. **Carlos Alberto Batista da Silva**.

O resultado da votação foi o seguinte: Lic. Carlos Alberto Batista da Silva - 8 votos, Lic.ª Maria Clara Rodrigues – 5 votos e Lic. Nuno Augusto Aires – 1 voto.

Foi ainda apurado 1 voto em branco.

10. AUTORIZAÇÕES

Autorização para o Procurador da República no Círculo Judicial de Cascais, Lic. **José Alberto Varela Martins**, exercer funções de membro da Comissão de Ética do Instituto Português de Sangue.

O Conselho deliberou autorizar.

Na sequência da discussão deste ponto o Conselho decidiu que numa das próximas sessões deverá ser debatido o tema do exercício de funções não profissionais fora do Ministério Público, divulgando-se previamente a anterior deliberação sobre tal assunto.